



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 225/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e Sr.^a Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.687.896/0001-54, estabelecida na Rua Orquídea, s/nº, XV de Novembro, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr.^a Elisa Vieira Pires Fajardo, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de habilitação nº 01235909861, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 081.146.727-90, residente e domiciliada Rua Afrânio Valadares, s/n, Quadra 7, Lote 6, Praia do Hospício, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **11.483/2020**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **225/2021**, cujo objeto é a “Aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de lanches e refeições para atendimento a treinamentos, cursos, palestras, seminários, formações continuadas e desfiles cívicos escolares”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,94% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 225/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 115.893,02 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e dois centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2054, ED 3.3.90.39.99.00.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna

Secretária Municipal de Educação

AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Elisa Vieira Pires Fajardo

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: